



RESOLUÇÃO Nº 032/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 27/08/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Instaura Sindicância – Ofício nº 53/2018-DCE-CC – Relatos de alunos do Curso de Engenharia Agrícola.

Considerando o contido no Ofício nº 53/2018-DCE-CC, protocolizado nº 6.182/2018-PRO;
considerando os protocolizados nºs 6551/2018-PRO e 6552/2018-PRO;
considerando o Art. 306 da Lei Estadual nº 6174/70;
considerando o disposto no art. 28 da Resolução nº 557/2000-CAD;
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 22 de agosto de 2018;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Instaura Sindicância para apurar fatos relatados pelos alunos do curso de Engenharia Agrícola, Campus do Arenito, constantes nos protocolizados nºs 6.182/2018-PRO, 6.551/2018-PRO e 6.552/2018-PRO.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de agosto de 2018.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/09/2018. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)